



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186384106

Nome original: SEI 0136781-65.2018.8.13.0000- 04.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 05/12/2018 16:22:19

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO NECESSÁRIO O ENVIO DE RESPOSTA
GJ MG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136781-65.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1616549 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela Tabeliã Substituta do Serviço do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa, Sr.^a Cláudia Coralli Machado Mizubuti, informando a respeito da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia de número **A2394997**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES

Juíza Auxiliar da Corregedoria
Superintendente Adjunta dos Serviços Notariais e de Registros



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 04/12/2018, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1616549** e o código CRC **07AF3BF2**.

0136781-65.2018.8.13.0000

1616549v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186337651

Nome original: Ofício COFIR Apostila Haia papel inutilizado.pdf

Data: 29/11/2018 14:40:29

Remetente:

Carmélia Coralli Sabioni Machado

Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunica inutilização papel Apostila de Haia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE VIÇOSA

CARTÓRIO MACHADO - Ofício do 3º Tabelionato de Notas

Titular: Carmélia Coralli Sabioni Machado - Substitutos: Francisco Machado Filho, Cláudia Coralli Machado Mizubuti

Escreventes: João Batista Nunes Ribeiro, Sônia Rodrigues de Castro

Rua do Arthur Bernardes, 65 Lj 01 - Edifício Humberto Simonini Tel: (31) 3891-2527 e 2595(fax) 36570.000 - Viçosa(MG) - e-mail: fmachadofilho10@gmail.com

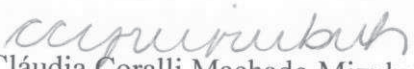
Viçosa, 29 de novembro de 2018

Senhor Coordenador.

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, comunico a inutilização de papel de segurança para emissão de Apostila de Haia de número A2394997.

Sendo o que me cumpre, no momento, sou

Atenciosamente,


Cláudia Coralli Machado Mizubuti
Tabeliã de Notas, Substituta

Coordenação de Apoio à
Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
COFIR
Via Malote Digital